

PORTARIA Nº121/UNOESC-R/2023.

Nomeia os membros do Biobanco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **professor Ricardo Antonio De Marco**, nos termos da Resolução nº 100/CONSUN/2018, que aprova o regimento do Biobanco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Unoesc Campus de Joaçaba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Biobanco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Unoesc Campus de Joaçaba, composta com os seguintes membros:

- I. Bruna Elisa De Dea Calliari – Coordenadora Geral;
- II. Bárbara Cristina Anrain- Coordenadora Auxiliar;
- III. Andressa Franceschi Dallanora – Coordenadora Técnica;
- IV. Janaina Wyzykowski – Coordenadora Técnica;
- V. Maria Luisa Haus Pauly - Representante Discente.

Art. 2º Estabelecer que as atribuições dos membros do Biobanco de Dentes Humanos, são aquelas definidas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º do supracitado Regimento.

Art. 3º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou de forma benemerente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 96/Unoesc-R/2022.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 16 de agosto de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc